



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.076 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, membros do Conselho Municipal de Assistência Social, no biênio 2025/2026, na forma do art. 3º, da Lei nº 790/1996, alterado pela Lei nº 1.355/2010, na forma que segue:

I - Representantes do Poder Público:

a. Secretaria De Desenvolvimento Social - SEDES:

Titular: Clerismar Pereira Carvalho Soares

Suplente: Ana Paula Santos Lopes

a. Secretaria Municipal De Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO

Titular: Valdirene Ranieri Santanta

Suplente: Rosylene Da Silva Soares

a. Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS

Titular: Suzanny Silva Oliveira

Suplente: Marina Coelho Barbosa

a. Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Titular: Francisca de Melo Camelo

Suplente: Léa Cecília Dias Silva

a. Superintendência De Segurança Alimentar

Titular: Thamires Cristina dos Anjos Melo

Suplente: Keilane Cristine Gomes Oliveira Lima



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

II - Representantes da Sociedade Civil:

a. Usuários ou de Organização de Usuários:

Titular: Maria de Jesus Torquato Cavalcante - Associação Pró-Idoso de Imperatriz/MA - APII

Suplente: Odalina Lúcia de Brito Azevedo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Erlani Ramos Gomes - Associação Amar Mais

Suplente: Gonçalo dos Santos Costa - Centro de Assistência Profissionalizante ao Amputado e Deficiente Físico de Imperatriz/MA - CENAPA

a. Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titular: Maria de Fátima Lima Avelino - Associação de Moradores do Bairro de Nova Vila

Suplente: Francys de Carvalho Lima - Lar São Francisco

Titular: Camila Cunha Carneiro - Mitra Diocesana

Suplente: Fausto de Carvalho Lima - Instituição Espírita Recanto da Paz

a. Trabalhadores do Setor:

Titular: Patrícia Aguiar Tavares - Núcleo de Assistência Social

Suplente: Wadegenha Mota Lopes - Núcleo de Assistência Social

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerada, na forma do art. 4, I, da Lei Municipal nº 790/1996.

Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será escolhido entre os seus membros, na forma do art. 3º da Lei nº 790/1996.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE MAIO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Rildo de Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>
Documento assinado: **20/05/2025 às 16:49.**
Tipo do Documento: **DIVERSO.** Código de Validação: **glU7pqRx0J**

